CÓPIA

LEI Nº 2.117/2019

Data: 09.12.2019
Ementa: Revoga a Lei Municipal nº 1927/2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogadas integralmente as disposições da Lei Municipal nº 1927/2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10.12.2019 - edição nº 1903 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11729 de 10.12.2019 – página B 4 – caderno de publicações legais

Guaira 10 /12 /19
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho De Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

Av. Coronel Otávio Tosta, 126. Centro - Fone: (44) 3642-9900 - CNPJ: 77.857.183/0001-90 - www.guaira.pr.gov.br - CEP 85980-000 | Guaíra. PR. Brasil